

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.181/2018

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na Escola Técnica Premier, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.524/2018 (Processo CEE-ES nº. 139/2018/SEP nº. 82266743), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-12-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.-EPP, CNPJ n.º 12.316.217/0001-94.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexada a esta Resolução.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Financeiro; após a conclusão dos Módulos I e II será conferido ao estudante aprovado o Certificado de Qualificação Profissional de Assistente Administrativo e após a conclusão dos Módulos I, II e III será conferido ao estudante aprovado o Diploma de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, desde que o estudante comprove a conclusão do Ensino Médio.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Vitória, ES, 27 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de dezembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.181/2018

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO
Módulo I Qualificação Profissional: Auxiliar Financeiro	Fundamentos da Administração	80	1 Semestre
	Informática Básica	40	
	Inglês Técnico	40	
	Introdução à Contabilidade	40	
	Introdução à Economia	40	
	Matemática Financeira	80	
	Português Técnico	80	
	Total do Módulo I	400	
	Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	60	
Módulo II Qualificação Profissional: Assistente Administrativo	Administração Financeira	40	1 Semestre
	Direito e Legislação	40	
	Empreendedorismo	40	
	Gestão Ambiental	80	
	<i>Marketing</i> e Vendas	80	
	Psicologia Aplicada à Administração	80	
	Rotinas do Departamento de Pessoal	40	
	Total do Módulo II	400	
	Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	60	
Módulo III Habilitação Profissional: Técnico em Administração	Estatística Aplicada à Administração	80	1 Semestre
	Ética e Relações Humanas	80	
	Gestão de Pessoas	40	
	Gestão Financeira e Orçamentária	40	
	Plano de Negócios	40	
	Qualidade Total	80	
	Técnicas de Auditoria	40	
	Total do Módulo III	400	
Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)	120		
Total Geral: Carga Horária do Curso		1.200	
Total Geral: Carga Horária do Estágio Supervisionado (Não Obrigatório)		240	